Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

A atividade correcional no contexto da Integridade Pública

Corregedora: Priscila Krys Morrow Coelho Resende

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos
Gestores Municipais

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

PREVENÇÃO X PUNIÇÃO

- Leitura legislação
- Capacitação
- Consultas
- Pedidos de autorização
- Orientação

X

- Demissão
- Lei de Improbidade

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

A CORREGEDORIA DA SUFRAMA

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

- Instrução Normativa nº 14, 14/11/2018

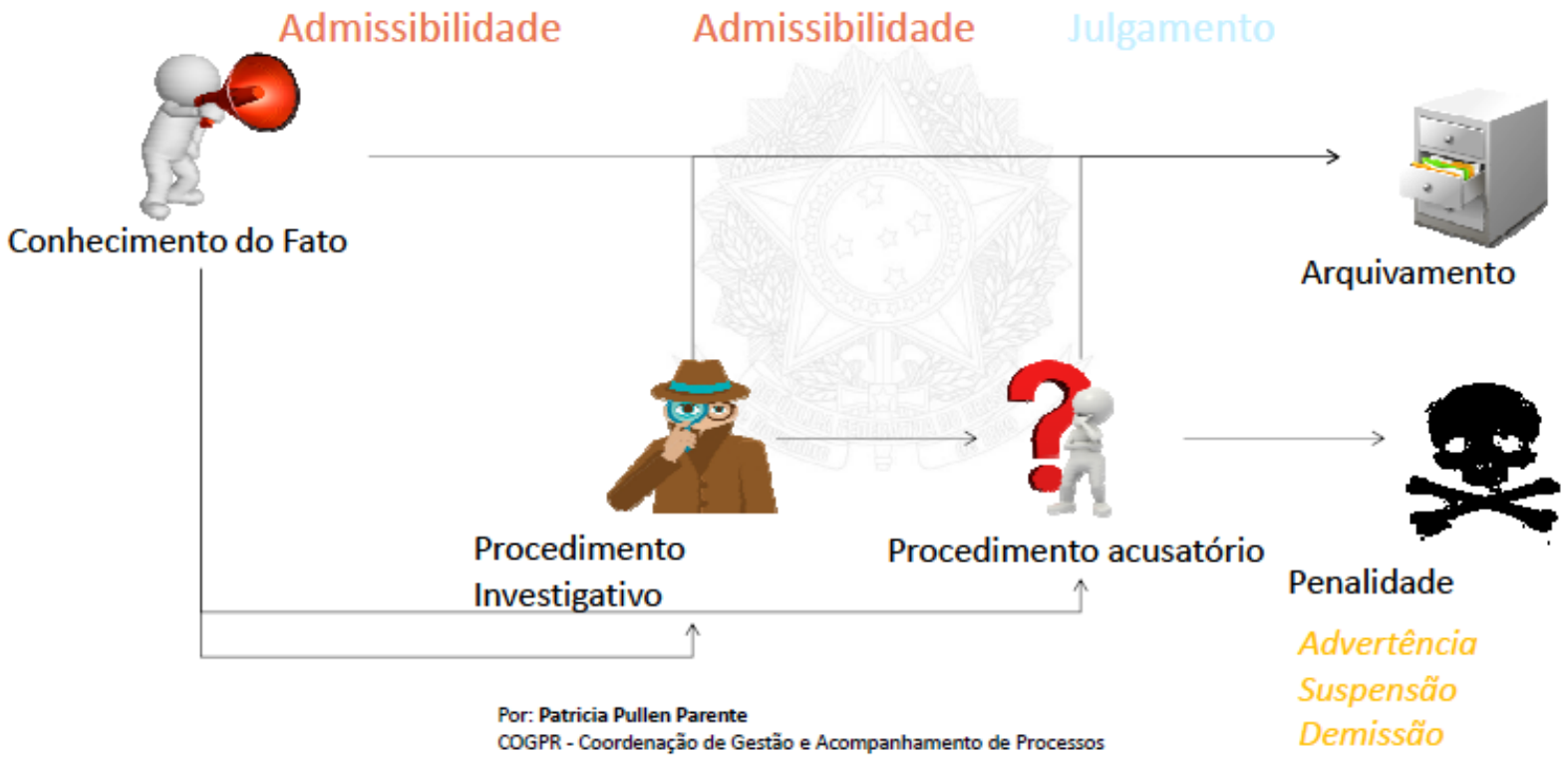

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

VISÃO ESTRATÉGICA X VISÃO OPERACIONAL

- Combate à corrupção;
- Responsabilização administrativa de agentes públicos e entidades privadas;
- Parte do Sistema de Integridade Pública.

- Cumprimento da legislação disciplinar;
- Gestão de PAD’s e PAR’s;
- Parte da gestão de pessoas e contratos.

Desenvolvendo Novos
Gestores Municipais

POR QUE UMA CORREGEDORIA PREVENTIVA?

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

POR QUE UMA CORREGEDORIA PREVENTIVA?

Atua de forma orientadora, interagindo com servidores e gestores fomentando uma cultura ética;

Diminui a instauração de processos administrativo disciplinares, reduzindo custos;

Minora desvios de conduta e atos ilícitos, bem como desvios de recursos públicos;

POR QUE UMA CORREGEDORIA PREVENTIVA?

Permite visão sistêmica dos instrumentos de gestão aprimorando a eficiência e eficácia na tomada de decisão;

Incrementa a confiança dos cidadãos no governo;

Aumenta as chances de decisões em função de critérios técnicos, e não com base em interesses particulares.

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

COMBATE À CORRUPÇÃO

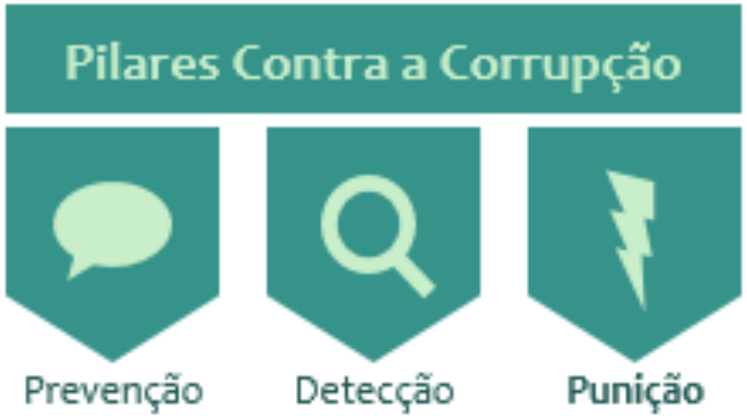

PERCEPÇÃO

As sanções são aplicadas, são tempestivas, são proporcionais e alcançam a todos os envolvidos

Perspectiva Preventiva: fortalecimento da integridade pública e privada

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

E como faremos isso?

- Parceria agente externo x Suframa
- Atuação Profissional em detrimento de uma atuação política
- Atendimento do maior número possível de objetivos legais
- Maior transparência no trato com as questões públicas

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

AÇÕES: mapear resultados corregedoria

INFORMAÇÕES RECEBIDAS

- Investigações e operações em curso;
- Áreas e Contratos de Maior Risco;
- Agentes Públicos e Pessoas Jurídicas sob avaliação;
- Compartilhamento de provas.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS

- Vulnerabilidades identificadas durante os procedimentos disciplinares;
- Mapa das Infrações: por localidade, por objeto, por setor, por função, etc;
- Indício de crime, improbidade, ressarcimento, etc.

Desenvolvendo Novos
Gestores Municipais

DENÚNCIAS X REPRESENTAÇÕES

- **Art. 7º O servidor que ver ciência de irregularidade, omissão ou abuso de poder deverá representar, sob pena de responsabilidade administrava, civil e penal (Portaria 455/2020)] § 1º A representação poderá ser encaminhada por meio do superior hierárquico ou diretamente à Corregedoria.**

- **Art. 8º Qualquer pessoa poderá denunciar à Corregedoria a ocorrência de irregularidades funcionais cometidas por servidores ou por pessoas jurídicas no âmbito da SUFRAMA. § 1º A denúncia será manda em sigilo e somente poderá ser arquivada após efetuado o juízo de admissibilidade e mediante despacho fundamentado do Corregedor.**

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

Procedimentos Correcionais

Juízo de Admissibilidade - Instrução Normativa nº 14, 14/11/2018

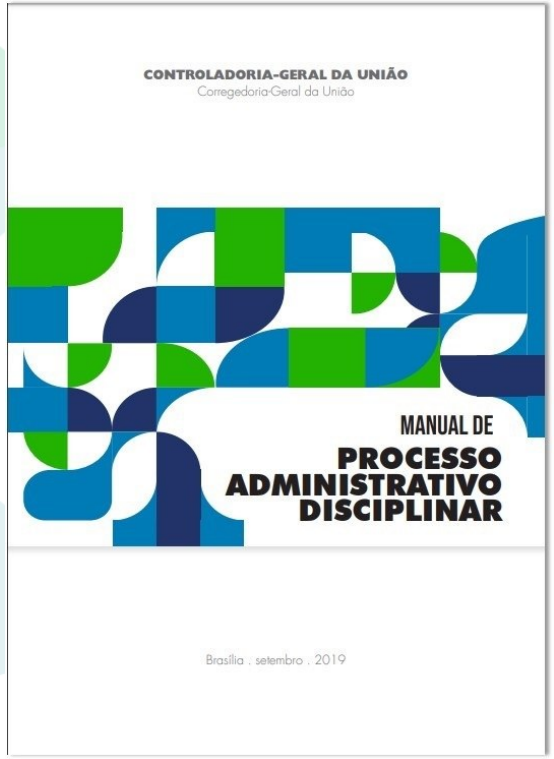

Constitui-se em uma espécie de análise prévia da notícia de irregularidade funcional, cumprindo-se assim o que determina o mencionado art. 143 quanto ao dever de apurar, sem que, para isso, a autoridade competente precise instaurar açodadamente a sede disciplinar propriamente dita, com o risco de descumprir **princípios muito caros à Administração Pública**, como os da eficiência e economicidade.

Procedimentos Correcionais

Se realizado adequadamente, o **Juízo de admissibilidade** pode ajudar a administração a:

- Não instaurar procedimentos desnecessários;
- Economizar recursos públicos (custos dos processos);
- Reduzir a demora das apurações;
- Evitar desgastes com os servidores investigados;
- Evitar exposição e desgastes desnecessários com pessoas jurídicas investigadas.

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

Procedimentos Correcionais

INVESTIGATIVOS

- Investigação Preliminar – IP
- Investigação Preliminar Sumária – IPS
- Sindicância Investigativa – SINVE
- Sindicância Patrimonial – SINPA

ACUSATÓRIOS

- Sindicância Acusatória – SINAC
- PAD Sumário
- PAD Ordinário
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

TAC

- Instrução Normativa nº 4 de 21 de fevereiro de 2020

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

INTERFACE DE ENTRADA - Denúncia

CORREGEDORIA + OUVIDORIA + COMISSÃO DE ÉTICA: atuação integrada

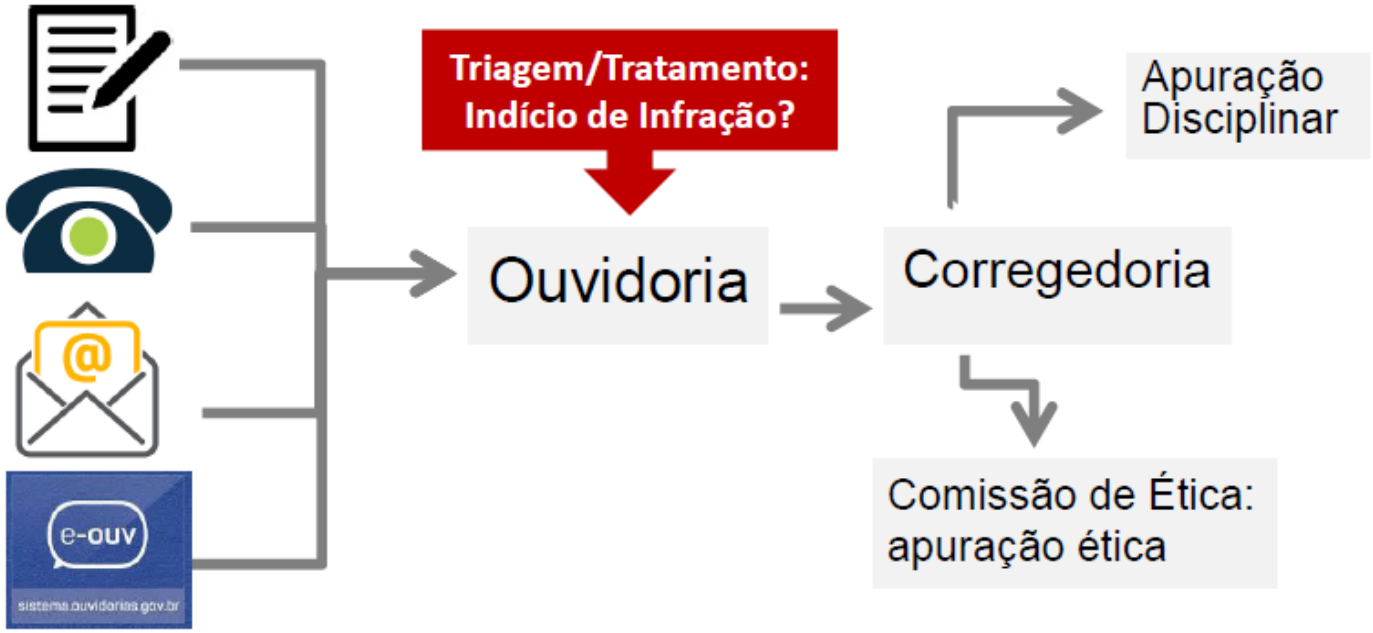

PERSPECTIVA CORRECIONAL

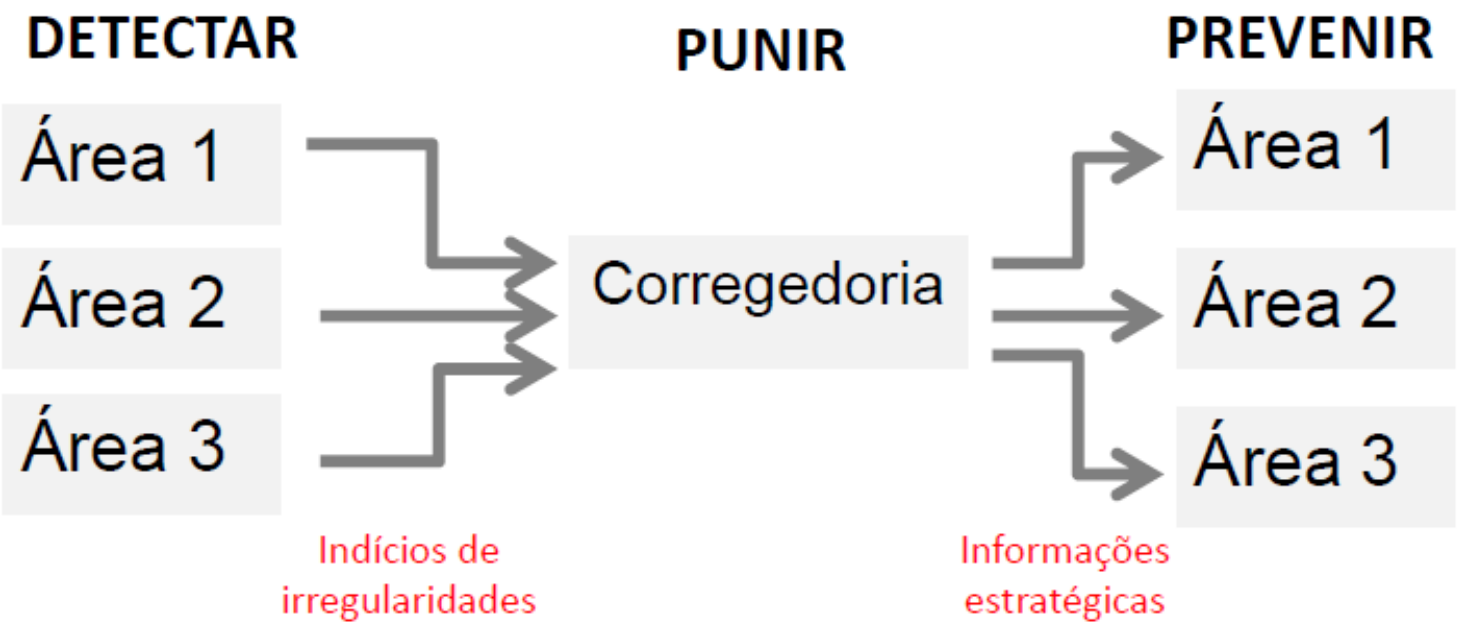

FINALIDADE X ATRIBUIÇÕES

FINALIDADE:

- dissuadir a prática de irregularidades administrativas;
- responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- contribuir para o fortalecimento da integridade pública; e
- promover a ética e a transparência na relação público-privada.

ATRIBUIÇÕES:

- realizar juízo de admissibilidade;
- acompanhar e supervisionar procedimentos correcionais;
- capacitar e orientar tecnicamente os membros de comissão;
- analisar relatórios finais para subsídio técnico da autoridade julgadora, quando couber;
- realizar interlocução com órgãos de controle e investigação;
- gerir informações correcionais; e
- apoiar a identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade.

As políticas de integridade devem focar na busca por uma cultura de integridade, fazendo com que a corrupção seja considerada inaceitável.

(Wagner Rosário - CGU)

Desenvolvendo Novos Gestores Municipais

INTEGRIDADE É...

FAZER A COISA CERTA

DA MANEIRA CERTA

MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA OLHANDO

Desenvolvendo Novos
Gestores Municipais

CORREGEDORIA SECCIONAL DA SUFRAMA

Corregedoria@suframa.gov.br

SUFRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL